



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 212/2019

Súmula - Indico à EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo, da necessidade de implantação de um abrigo no ponto de ônibus situado na altura aproximada do km 48,5 da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, Pedra Branca, Itapevi - São Paulo.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiada a EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo, da necessidade de implantação de um abrigo no ponto de ônibus situado na altura aproximadamente do km 48,5 da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, Pedra Branca, Itapevi - São Paulo.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, haja vista que foi feita pelos moradores desta região que reclamam da falta de um abrigo neste ponto de ônibus. Neste local embarcam e desembarcam muitas pessoas diuturnamente do transporte coletivo de passageiros da região, principalmente idosos, gestantes, deficientes e mães com criança de colo que em dias de chuva não tem onde se abrigar até terem condições de seguirem para suas casas. Peço gentilmente que este pedido seja atendido com urgência, para evitar que pessoas passem por situações delicadas, de prejuízos pessoais, constrangimento e até mesmo ficarem doentes.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

